

João Monlevade, 05 de Outubro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 191/2022

Município: Nova Era/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame TC Abdômen Total

Paciente: Ângela Aparecida da Silva

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O médico solicitou o exame de TC da parede Abdominal. No laudo consta que foi realizado TC Abdômen Total.

Diante de nomenclaturas diferentes, o setor de Faturamento entrou em contato com o Prestador que realizou o exame e o mesmo informou via email(documento anexo) que o exame solicitado pelo médico e o exame realizado são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento TC Abdômen Total s/ contraste, no valor de R\$ 320,00(trezentos e vinte reais)** contemplado pelo 1º Termo Aditivo contrato nº 023/2021, anexo I, item 06, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG